

Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



2024-2025



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	INTRODUÇÃO	2
3.	TRANSPARÊNCIA PASSIVA	2
	Dados Gerais sobre Pedidos de Acesso à Informação na UFVJM	3
	Pedidos de Acesso à Informação em 2024	4
	Respostas aos pedidos de acesso à informação	4
	Tempo médio de resposta	5
	Motivos de negativas de acesso à informação em 2022	5
	Recursos	6
	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	6
	Omissões a solicitações de acesso à Informação	7
4.	TRANSPARÊNCIA ATIVA	7
	Sistema de Transparência Ativa (STA)	7
	Dados Abertos	8



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ano: 2025-Exercício: 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o Relatório Anual de implementação e monitoramento da Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), com base no Art. 40, inciso II, dessa mesma lei. Este relatório apresenta informações sobre o cumprimento da Transparência Passiva e Ativa na UFVJM, relativas ao ano de 2024.

No que diz respeito à transparência passiva, é apresentado um panorama geral da LAI na UFVJM desde sua implementação até o período de publicação do relatório anual de monitoramento, incluindo dados estatísticos sobre as solicitações de acesso à informação, respostas fornecidas, motivos para negativas, recursos interpostos e omissões. Em relação à transparência ativa, são expostos os resultados sobre o cumprimento dos itens obrigatórios dessa modalidade e a execução da política de abertura de dados na instituição.

INTRODUÇÃO

O acesso às informações públicas é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, conforme o artigo 5º, inciso XXXIII. Este artigo assegura que "todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que devem ser fornecidas no prazo estabelecido por lei, sob pena de responsabilidade, exceto aquelas cujo sigilo seja essencial à segurança da sociedade e do Estado".

Esse direito é regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). De acordo com a LAI, toda informação produzida e armazenada pelo poder público deve ser acessível à sociedade, exceto aquelas protegidas por restrições legais.

Nesse contexto, um princípio fundamental da Lei de Acesso à Informação é a ampla divulgação de informações, com a publicidade sendo a regra e o sigilo a exceção. O direito de acesso à informação é efetivado por meio da Transparência Ativa e da Transparência Passiva, que devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos órgãos e entidades.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Transparência Passiva envolve o acesso à informação por meio de solicitação específica do cidadão, diretamente aos órgãos e entidades públicas. A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, determina prazos para o

atendimento às demandas dos interessados.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor encarregado da transparência passiva na UFVJM, em conformidade com a LAI e seu decreto regulamentador. O SIC está vinculado à Ouvidoria da UFVJM e conta com uma servidora, auxiliar em Administração, responsável pelas atividades operacionais e pela gestão do serviço na instituição.

O SIC está situado em um local de fácil acesso ao público, com a finalidade de atender, orientar, receber e registrar os pedidos de acesso à informação. Normalmente, os pedidos de acesso são realizados por meio de um formulário específico na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, mas também podem ser feitos utilizando formulário padrão ou presencialmente. As informações sobre o protocolo de pedidos de acesso à informação estão disponíveis ao público na seção "Acesso à Informação", no menu "Serviço de Informação ao Cidadão", no portal institucional da universidade.

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Art. 30, inciso III), estão disponíveis na plataforma Fala.BR e no portal institucional da UFVJM relatórios estatísticos contendo dados sobre os pedidos e recursos recebidos, além de informações gerais sobre os solicitantes. Os dados e informações podem ser acessados publicamente nos seguintes endereços:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/DownloadDados/DownloadDadosLai.aspx>

<http://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/sic>

3.1. Dados Gerais sobre Pedidos de Acesso à Informação na UFVJM

A CGU disponibiliza um painel comparativo intitulado "Lei de Acesso à Informação", que oferece um panorama sobre a implementação da norma no Poder Executivo Federal. O painel pode ser acessado por meio do seguinte endereço: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

Apresenta-se, a seguir, uma visão geral da evolução dos pedidos de acesso à informação no período de 2012 a 2024:

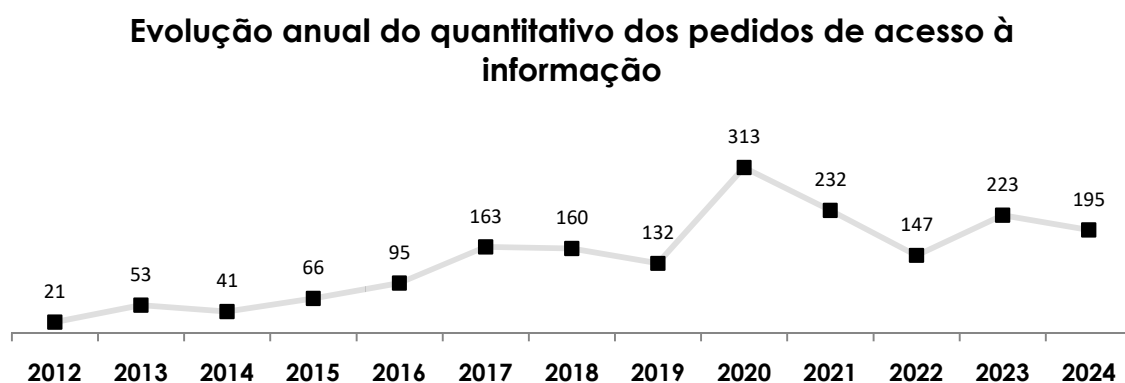


Gráfico 1 Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

O gráfico a seguir apresenta o quantitativo de recursos interpostos por instância contra as respostas dos pedidos de acesso à informação, no período de 2012 a 2024:

TOTAL DE RECURSOS	1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA	4ª INSTÂNCIA
	48,3%	20,7%	20,7%	10,3%
29	14	6	6	3
	CHEFE HIERÁRQUICO	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	CGU	CMRI

Quadro 1 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

3.2. Pedidos de Acesso à Informação em 2024

No âmbito da UFVJM, no ano de 2024, foram recebidas 195 solicitações de pedidos de acesso à informação, com 100% das solicitações respondidas. O quadro abaixo apresenta um comparativo da situação dos pedidos de acesso à Informação nos exercícios 2023 e 2024:

Pedidos de Acesso à Informação em 2023	Pedidos de Acesso à Informação em 2024
223 pedidos recebidos.	195 pedidos recebidos.
223 pedidos respondidos.	195 pedidos respondidos.
24 recursos recebidos.	29 recursos recebidos.
23 recursos respondidos.	27 recursos respondidos.
0 omissões	0 omissões

Quadro 2 - Comparativo de solicitações; elaborado pelos autores

É possível verificar, através do gráfico de evolução anual acima (gráfico 1), que em 2024 houve uma redução de 12,55% no número de pedidos recebidos em relação a 2023. Em 2023 a UFVJM ocupava o 44º lugar no ranking de pedidos recebidos e 7,62 dias de tempo médio de resposta. Em 2024 passou a ocupar o 46º lugar no ranking de pedidos recebidos e e 6,94 dias de tempo médio de resposta.

Visão Geral		Status dos Pedidos	
Pedidos Recebidos	Ranking	Respondido	Em tramitação
195	120º/320	100,00%	0,00%
Tempo médio de resposta	Ranking		Omissões
6,92	37º/320		0,00%

Quadro 3 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

3.3. Respostas aos pedidos de acesso à informação

Do total de pedidos recebidos no âmbito da UFVJM em 2024, 78,46% tiveram acesso totalmente concedido; 5,64 % tiveram o acesso parcialmente concedido; o restante das manifestações recebidas ou estavam fora do escopo da Lei de Acesso à Informação ou se enquadravam nas hipóteses legais de sigilo e/ou proteção de dados pessoais. O detalhamento desses dados pode ser observado no gráfico a seguir:

Distribuição dos Tipos de Resposta dos Pedidos de Acesso à Informação recebidos na UFVJM de 01/01/2024 a 31/12/2024 - (N=195)

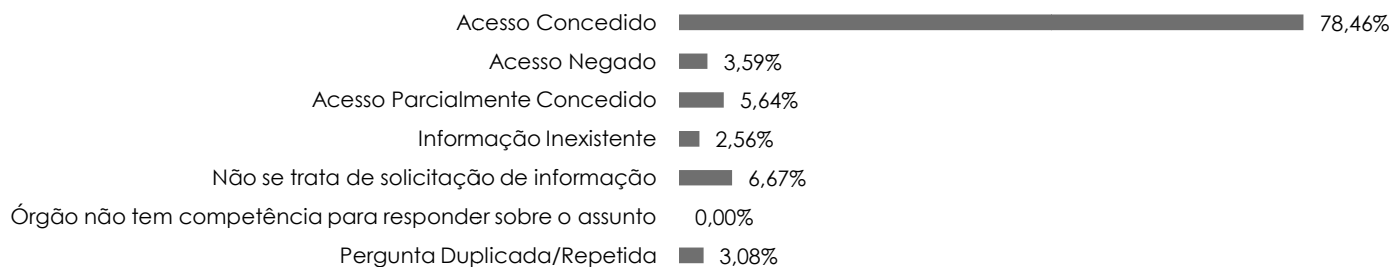


Gráfico 2 Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

3.4. Tempo médio de resposta

O tempo médio de resposta é um indicador de desempenho que auxilia a instituição a avaliar a rapidez com que está lidando com as demandas dos usuários, permitindo analisar a eficiência da equipe e identificar áreas para aprimoramento. A LAI estabelece que o órgão ou entidade deve atender aos pedidos de acesso à informação no prazo de até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, desde que haja justificativa para tal.

Em 2024, o tempo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação foi de 6,92 dias, sensivelmente menor que o ano anterior (7,59 dias). No ranking comparativo da Controladoria-Geral da União, a UFVJM figurou na posição 37/320 em relação ao tempo de resposta. Tal resultado deve-se ao aprimoramento dos fluxos internos dos processos do SIC/UFVJM e à contribuição dos setores da instituição na prestação mais célere de respostas.

Evolução do Tempo de Resposta dos pedidos de acesso à informação Recebidos de 2012 a 2024

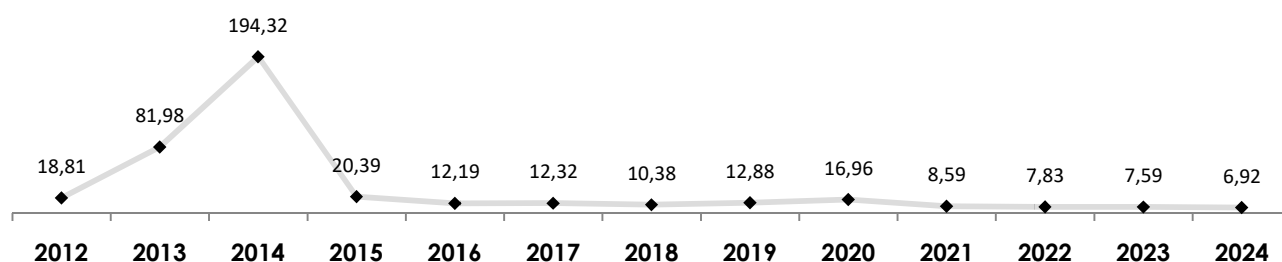


Gráfico 3 Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

3.5. Motivos de negativas de acesso à informação em 2024

As decisões que negaram o acesso às informações solicitadas representaram 3,59% do total de pedidos de acesso à informação. O gráfico a seguir ilustra as razões para negativa de acesso e respectivos percentuais.

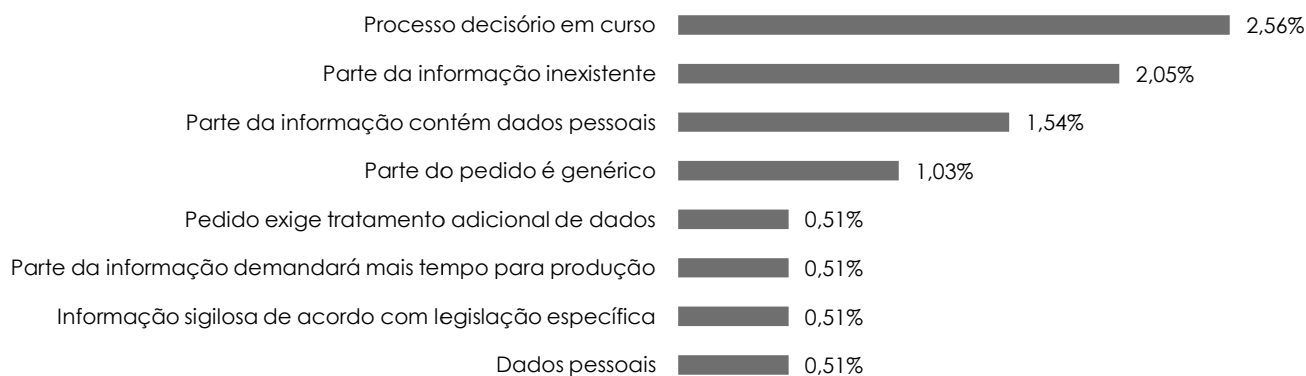


Gráfico 4 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

3.6. Recursos

Em 2024 foram interpostos 29 recursos contra as decisões nos pedidos de acesso à informação, sendo a maioria por alegação de que "a informação recebida não corresponde à solicitada". Dos recursos interpostos, 14 foram em 1ª instância, 6 em 2ª instância, 6 em 3ª instância e 3 em 4ª instância. Os números representam um aumento de 20.84% no quantitativo proporcional de recursos em relação ao ano de 2023. A média de tempo de resposta dos recursos foi de 5,25 dias corridos, sendo ligeiramente acima do prazo determinado pela LAI, que é de 5 dias corridos.

Distribuição por tipo das Decisões dos Recursos Relacionados a Pedidos de Acesso à Informação na UFVJM em 2024 (n=29)

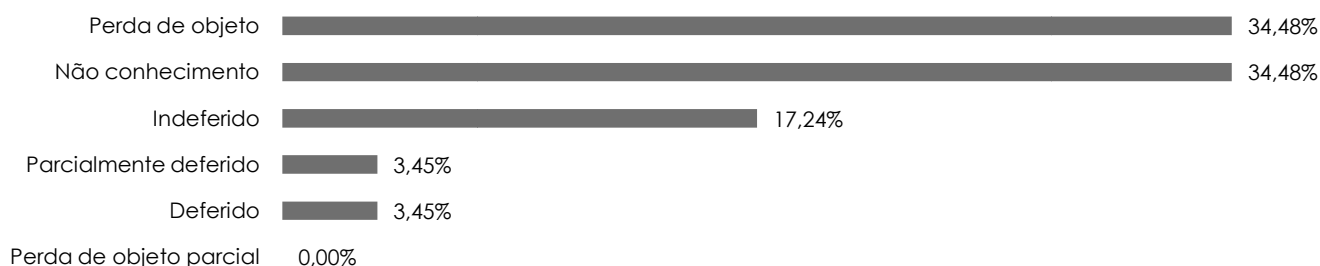


Gráfico 5 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

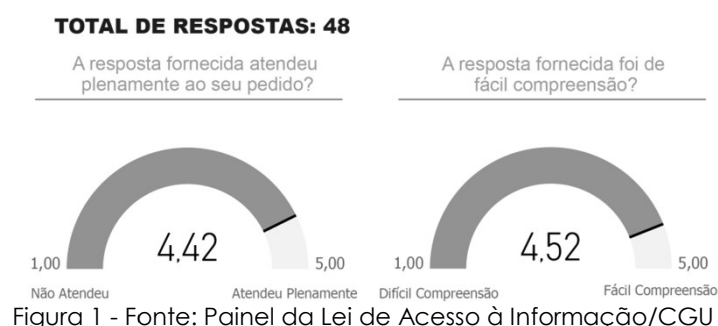
3.7. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Os usuários do sistema Fala.BR têm a possibilidade de expressar seu grau de satisfação por meio de um formulário disponível no próprio sistema. Esse formulário online, com disponibilidade permanente, permite avaliar a qualidade das respostas fornecidas pela instituição. São feitas duas perguntas aos solicitantes, com respostas que variam em uma escala de 1 a 5. Quanto mais próximo do 5, maior é a satisfação com a resposta recebida. Esses dados também estão disponíveis para consulta no painel da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em 2024 houve uma manutenção na satisfação do usuário, tendo a média de 4,42, onde a UFVJM alcançou a 120ª posição no ranking de satisfação do usuário do painel da LAI, em comparação ao ano de 2023, em que a UFVJM figurou na 124ª posição com uma média de 4,47.

Na figura 1, abaixo, pode ser conferida a média dos resultados das avaliações recebidas nas pesquisas

de satisfação que foram respondidas pelos solicitantes sobre os pedidos de acesso à informação feitos à UFVJM no ano de 2024.



3.8. Omissões a solicitações de acesso à Informação

A UFVJM não registrou omissões de acesso à Informação no período, o que pode ser atribuído à atuação preventiva realizada em conjunto, pela Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no período. Registra-se que atualmente a UFVJM possui o marco de 181 dias cumprindo totalmente os prazos previstos na LAI para atendimento ao cidadão, por meio dos pedidos de acesso à informação, o que evidencia o compromisso com as ações de transparência pública (figura 2).

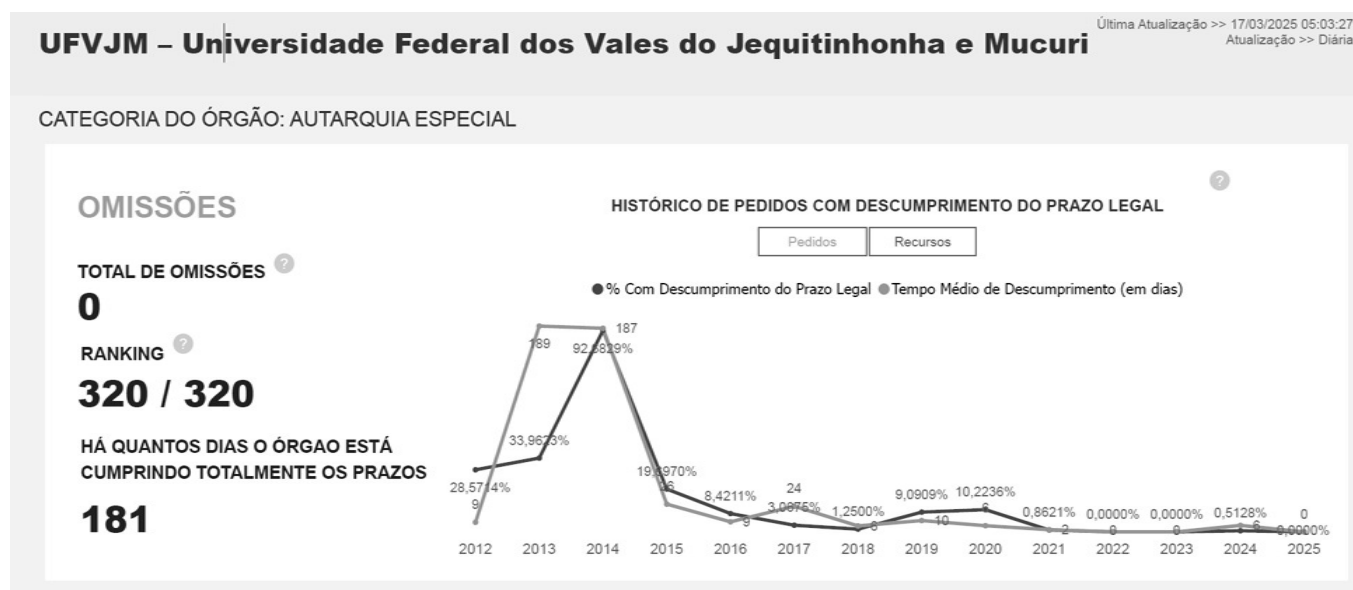


Figura 2 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

TRANSPARÊNCIA ATIVA

4.1. Sistema de Transparência Ativa (STA)

A Transparência Ativa é a obrigação de entidades e órgãos públicos de divulgar, de maneira proativa e espontânea, informações de interesse geral ou coletivo por eles produzidas ou armazenadas, tanto em local físico de fácil acesso quanto pela internet. A LAI também estabelece a divulgação obrigatória de um conjunto mínimo de informações, disponível no menu principal "Acesso à Informação" do [portal institucional](#) na internet.

A CGU realiza avaliações periódicas sobre o cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Através do Sistema de Transparência Ativa (STA), são avaliados

49 itens obrigatórios, que abrangem os seguintes temas: Institucional; Ações e Programas; Participação Social; Auditorias, Convênios e Transferências; Receitas e Despesas; Licitações e Contratos; Servidores; Informações Classificadas; Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); Perguntas Frequentes; Dados Abertos; Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos; entre outros.

No ano de 2024, a UFVJM manteve integralmente o cumprimento dos 49 itens de Transparência Ativa avaliados pela CGU. Os resultados permitiram à instituição manter a 1ª posição no ranking geral, dentre os mais de 300 órgãos avaliados, o que representa um compromisso constante para com a Lei de Acesso à Informação. A figura abaixo, retirada do painel da LAI/ CGU, demonstra o cumprimento da transparência ativa na UFVJM em março/2025 (figura 3).

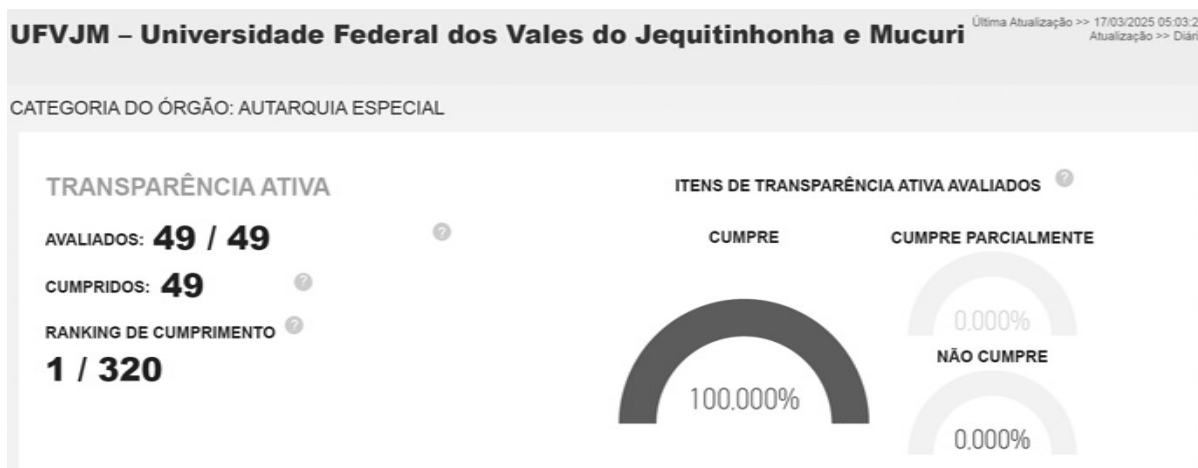


Figura 3 - Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

A tabela a seguir relaciona os itens de Transparência Ativa avaliados pela CGU em 2024 e os respectivos resultados:

Tabela 1 - Itens de Transparência Ativa avaliados pela CGU

Tipo verificação resposta item SIC	Cumpre		Cumpre Parcialmente		Não Cumpre		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Itens de transparência ativa	Itens		Itens		Itens		Itens	
AÇÕES E PROGRAMAS	8	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	8	100,00%
AUDITORIAS	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	100,00%
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
DADOS ABERTOS	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	9	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	9	100,00%
INSTITUCIONAL	8	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	8	100,00%
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%
OUTROS	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
PERGUNTAS FREQUENTES	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%
RECEITAS E DESPESAS	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	100,00%
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	4	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	100,00%
SERVIDORES	3	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	3	100,00%
Total	49	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	49	100,00%

Fonte: Painel da Lei de Monitoramento da LAI-CGU

Os indicadores referentes ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação são disponibilizados pela CGU no Painel da Lei de Acesso à Informação. Os dados relativos ao ranking podem ser conferidos na guia “Transparência Ativa” do painel.

4.2. Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos é um instrumento fundamental para garantir a transparência e o controle social. Por meio dele, a instituição apresenta à sociedade o planejamento das ações para a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, incluindo a estratégia de abertura das bases de dados criadas e custodiadas pela instituição, além de seu monitoramento, controle e sustentação.

A Política de Dados Abertos foi implementada na UFVJM como Plano de Dados Abertos (PDA) 2018-2020. O PDA 2024-2026, aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle e publicado no portal da UFVJM, na seção **Dados Abertos** da página “Acesso à Informação”, encontra-se vigente e requer atenção dos responsáveis diante do compromisso de abertura de uma lista relevante de dados.

Ressalta-se que o PDA 2024-2026 planejou a abertura de 54 novos conjuntos de dados. No entanto, apenas 13 dos 44 conjuntos previstos para o exercício de 2024 foram abertos. Isso significa que, considerando a previsão de 10 conjuntos para 2025, 41 bases devem ser abertas no ano corrente para que o compromisso firmado seja efetivamente atendido. Verifica-se, dessa forma, que compõe o catálogo de dados abertos da UFVJM, o total de 83 conjuntos de dados, uma vez que a instituição já contava com 29 bases abertas em 2023 e passou a contar com 42 bases abertas ao final de 2024. O quadro a seguir demonstra a quantidade de conjuntos de dados a serem publicados em cada semestre no período de vigência do PDA. Como não houve abertura em 2024, tem-se um atraso de abertura de 44 conjuntos, somados aos 10 programados para 2025, tem-se um acúmulo de 55 bases de dados pendentes de abertura.

Bases de dados publicadas até 2024 e programação de abertura no período de 2025 e 2026

Publicados até 2024	Abertura em 2025		Abertura em 2026	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
42	21	20	0	0
Total de bases de dados				83

Quadro 4 - Fonte: Elaboração própria.

Percentual de bases de dados publicadas e não publicadas

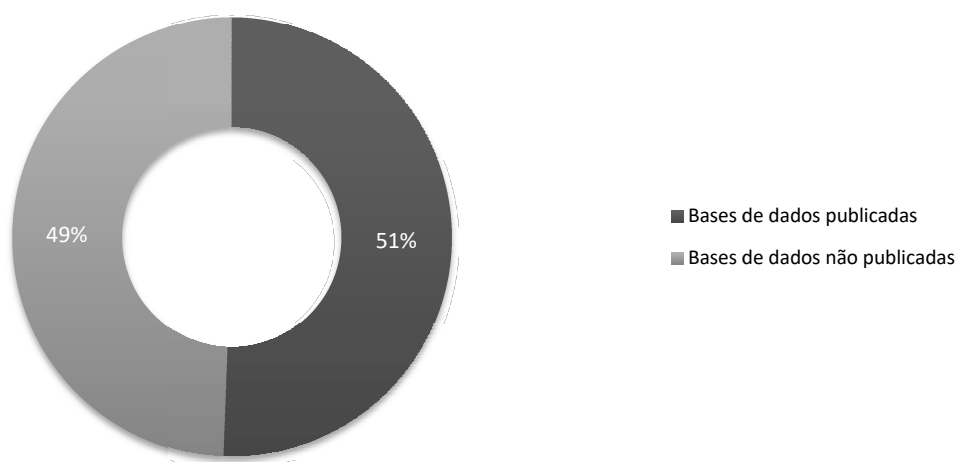


Gráfico 6 - Fonte: Elaboração própria .

Os gráficos a seguir refletem o panorama de abertura de dados na UFVJM no período de 2020 a 2025.

Evolução da abertura de dados no período de 2020 à 2025

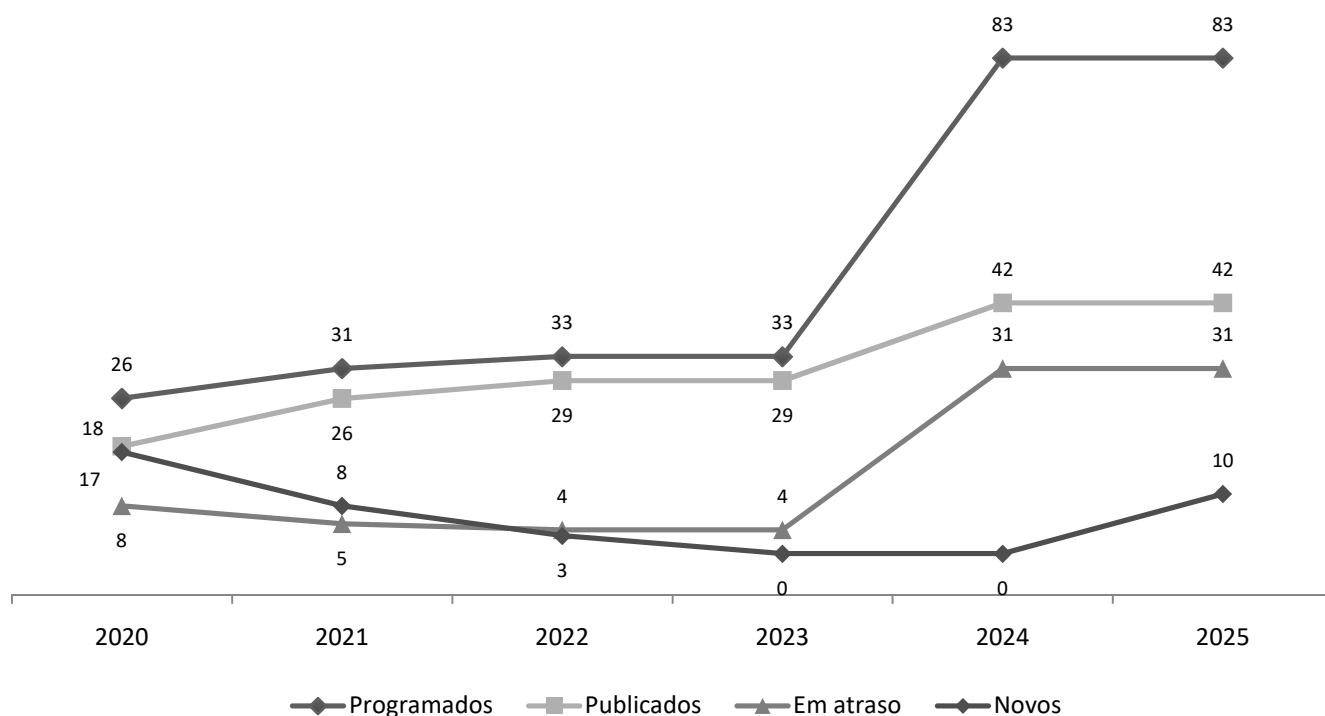


Gráfico 7 - Fonte: Elaboração própria.

Observa-se ainda, no gráfico acima, a existência de bases de dados previstas para abertura e não publicadas no prazo especificado (em atraso). A UFVJM assumiu o compromisso de abertura dessas bases no PDA 2024-2026 e em razão do não cumprimento, exige-se um ajuste responsável no processo de automatização da abertura dos conjuntos de dados em atraso na ordem de prioridade estabelecida.

As recomendações de adequações e medidas para o aperfeiçoamento da abertura de dados no âmbito da UFVJM encontram-se no Relatório de Execução da Política de Dados Abertos 2024.

As informações relacionadas à implementação e execução da Política de Dados Abertos na UFVJM, estão disponíveis no portal institucional, na seção "Acesso à Informação", subseção Dados Abertos.

João Paulo dos Santos

Autoridade de Monitoramento da LAI – UFVJM

(Portaria nº 918, de 7 de maio de 2024)